



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 979 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005917/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO**, SIAPE Nº 2150980, CPF: [REDACTED] da função de Gerente da Divisão de Projetos, código FG-1, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor